



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 486, de 05 de agosto de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 193/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo de alunos especiais no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo com os nomes dos candidatos aprovados na disciplina Historiografia e ensino de História:

1 - JOÃO HENRIQUE ROCHA DA SILVA

2 - OLIVEIRA ADÃO MIGUEL

Art. 2º O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico – UESB/Vitória da Conquista-BA, nos **dias 06 e 07 de agosto de 2024**, (turno matutino), observando o subitem 4.2 do Edital nº 193/2024.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga de aluno especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR